



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 723, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessão da servidora **Soimary dos Santos Menezes Marques**, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

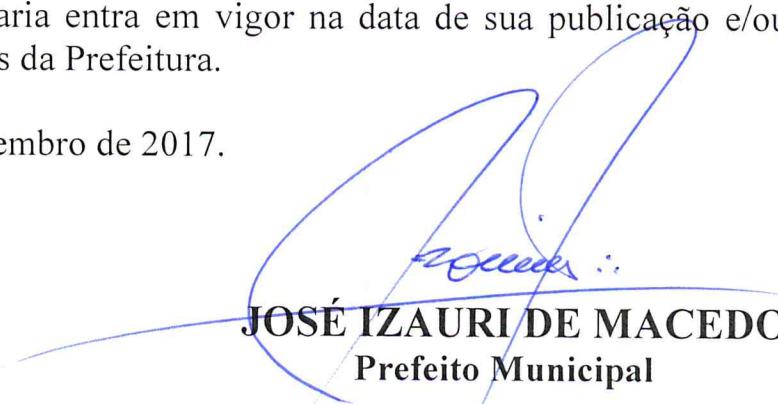
Considerando ainda, a solicitação efetuada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), emanada através do Ofício SUGESF/GAB/SAD nº 3.380 de 20/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, a servidora **Soimary dos Santos Menezes Marques**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01 de outubro a 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1945 DE 02 / 10 /2017